



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Coronel Vivida

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/11 de 04.08.2011

**Súmula:** Reprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2008.

**Autoria:** Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

PROTOCOLO Nº 234/11

Em 04.08.2011 Hs. 17:25

Frístiano  
Funcionário

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam reprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2008, rejeitando-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Acórdão nº. 3749/2010 – Segunda Câmara e acolhendo o parecer jurídico nº. 20/2011 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Havendo prova conclusiva de que os atos praticados pelo Prefeito Municipal da época, violaram diversos dispositivos legais, caracterizando a prática de atos que importam improbidade administrativa, e crimes de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, concluímos pela remessa de cópia dos documentos para o Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais que entender cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2011.

## COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

  
Ver.<sup>a</sup> Iomara Gaeski Ziger – **Presidente**

  
Ver.<sup>a</sup> Marilde Lodi Manica – **Relatora**

  
Ver. Orselino Furigo – **Membro**